



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 150/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a **MARIA CONCEIÇÃO CANEDO BARBOSA**, RG n.º 1.484.927 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 1.003,44 (um mil e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 063/2005.

Siqueira Campos, 6 de setembro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal